

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado o **Sr. Eleusino Ataíde Passos**, de que na data de 25/01/2016 foi lavrado contra si o **Auto de Infração sanitária nº 05734** em face da constatação da seguinte irregularidade: **Terrenos localizados na Qd 01 – Lotes 12 e 13 Vale Formoso**. “O proprietário de terreno edificado ou não, deverá mantê-lo limpo sob pena de multa de 80 UPFMs”. Infringindo respectivamente os seguintes dispositivos legais artigo 3º da lei municipal 1577/2014 e artigo 414 inciso XXIV da Lei 1059/2007 – Código Sanitário Municipal, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.